



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4648/2024		
Ementa Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.		
Data da Norma 25/06/2024	Data de Publicação 28/06/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição n° 5482, de 28/06/2024		



PORTARIA Nº 4648, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.207/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 25/06/2024 16:53



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 25/06/2024 17:11



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 26/06/2024 09:11



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 26/06/2024 11:10

